



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 407/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 1115/SCC-DIAL-GEAPI, de 2 de maio de 2023 (Processo SCC 6406/2023), que solicita manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) a respeito da Indicação nº 0430/2023, subscrita pelo Deputado Volnei Weber, vimos esclarecer que a quebra do interstício de três anos para promoções dos 1º Sargentos e Subtenentes impacta diretamente no número de bombeiros militares na ativa da Corporação, haja vista que, historicamente, 60,41% dos Sargentos promovidos a Subtenentes, nessas condições, acabam solicitando, de imediato, a passagem para a reserva remunerada (inatividade).

Ademais, de acordo com o Decreto estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, que regulamenta a Lei Complementar estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, a qual dispõe sobre a organização básica do CBMSC, não existe função privativa de Subtenente, ou seja, as vagas de Subtenente que não estão ocupadas não interferem no funcionamento adequado da Corporação.

É importante salientar que, independentemente dos dados acima mencionados, a Corporação vem aprofundando seus estudos, no sentido de viabilizar as progressões funcionais e a valorização do efetivo de bombeiros militares, tratando-se de matéria relevante e de real interesse institucional.

Certo de podermos contar com a Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros  
Militar de Santa Catarina  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Nesta



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **K99C3QL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 02/05/2023 às 15:53:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NDA0XzY0MDhfMjAyM19LOTIDM1FMMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006404/2023** e o código **K99C3QL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1126/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0430/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, encaminho o Ofício nº 407/2023/CmdoG, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da redução dos interstícios para promoção a Subtenente dos 1º Sargentos que cumpram os requisitos legais.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V0C0G3W2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 02/05/2023 às 17:27:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NDA0XzY0MDhfMjAyM19WMEMwRzNXMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006404/2023** e o código **V0C0G3W2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.